



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 8/2025

DESPACHO

..... MARIA CLARA DE OLIVEIRA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO

..... TORNA PÚBLICO que, nos termos dos números 1 e 2, artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, o despacho anexo ao presente Edital, que dele faz parte integrante, e **DETERMINA**:.....

1. A cessação da prestação de funções da secretária do gabinete de apoio à vereação, da trabalhadora com a categoria de Assistente Técnica, ANA CATARINA PEREIRA TOBIAS ANDRADE RAMOS;.....
2. A nomeação para membro do gabinete de apoio à vereação, visando o desempenho das funções de secretária, da trabalhadora com a categoria de Técnica Superior, **MARIANA ROSA CAMARRO PARREIRINHA**;
3. A atribuição, à nomeada Mariana Rosa Camarro Parreirinha, da remuneração correspondente a 60% da remuneração base do vereador a tempo inteiro, em regime de exclusividade, da Câmara Municipal correspondente;
4. Por razões relacionadas com a organização dos serviços, determino ainda, que a nomeada Mariana Rosa Camarro Parreirinha preste serviço no apoio ao gabinete da presidência.
5. O despacho produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2025.

..... Para constar, se publica este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.....

..... Município de Montijo, 16 de janeiro de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal,

Maria Clara Silva



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO

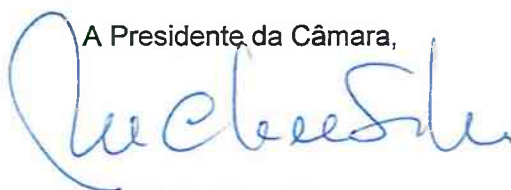
Nos termos do disposto no artigo 42.º, n.º 2, alínea b), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o/a Presidente da Câmara Municipal pode constituir um Gabinete de Apoio à Vereação, que exerçam funções a tempo inteiro ou a meio tempo que, no caso do Município do Montijo, poderá ser composto por dois secretários;

Em consequência, e em conformidade com a disposição legal supramencionada, foi determinada por despacho da signatária de 9 de julho de 2024, foi constituído o gabinete de apoio à vereação composto pelas secretárias, ANA CATARINA PEREIRA TOBIAS ANDRADE RAMOS E PAULA FERNANDA DA SILVA DAVID RAPOSO.

Por proposta datada de 20 de dezembro de 2024, do Sr. Chefe de Gabinete – Dr. Ricardo Bernardes, e em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 43.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, determino a alteração do meu despacho de 9 de julho de 2024, nos seguintes termos:

- 1- A cessação da prestação de funções da secretária do gabinete de apoio à vereação, da trabalhadora com a categoria de Assistente Técnica, ANA CATARINA PEREIRA TOBIAS ANDRADE RAMOS.
- 2- A nomeação para membro do gabinete de apoio à vereação, visando o desempenho das funções de secretária, da trabalhadora com a categoria de Técnica Superior, **MARIANA ROSA CAMARRO PARREIRINHA**.
- 3- A atribuição, à nomeada Mariana Rosa Camarro Parreirinha, da remuneração correspondente a 60% da remuneração base do vereador a tempo inteiro, em regime de exclusividade, da Câmara Municipal correspondente.
- 4- Por razões relacionadas com a organização dos serviços, determino ainda, que a nomeada Mariana Rosa Camarro Parreirinha preste serviço no apoio ao gabinete da presidência.
- 5- Este despacho produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2025.
- 6- Dê-se conhecimento do presente despacho à Senhora Vereadora Marina Saraiva, ao Senhor Vereador José Manuel Santos, à Senhora Chefe da DGRH e à interessada, com junção de cópia no respetivo processo individual e ainda, à Senhora Chefe da DAO e ao Senhor Chefe da UMTSI, para os devidos efeitos.

Paços do Município do Montijo, 6 de janeiro de 2025

A Presidente da Câmara,

Maria Clara Silva